

2 — Para a sociedade ficar obrigada, são necessárias as assinaturas de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do não sócio Joaquim Alberto Silva Borges.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis, ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

1000311698

ORTOSUL, PRÓTESES ORTOPÉDICAS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, L.ª

Anúncio n.º 5409/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1119/19790131; identificação de pessoa colectiva n.º 500392293; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 04/20030602.

Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho, adjunta da conservadora da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato:

Montante do reforço e como foi subscrito: € 4501,20 em dinheiro quanto a € 4276,14 por António Maria Pinto Carvalho e € 225,06 por Maria Helena Esquerim Carrilho Pinto Carvalho.

Artigos alterados: 3.º

Termos da alteração:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e seis céntimos, bem próprio, e outra de quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e catorze céntimos, bem comum, ambas pertencentes ao sócio António Maria Pinto Carvalho e outra de duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Maria Helena Esquetim Carrilho Pinto Carvalho.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

2001112254

PROJELIMPA — SERVIÇOS DE LIMPEZA, L.ª

Anúncio n.º 5410/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6360/20011011; identificação de pessoa colectiva n.º 505746204; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 21/20030603.

Certifico que foi registada a cessação de funções de gerência de Joaquim Bernardo Mendeiros Sequeira, por renúncia.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

2011803500

QUIMIPARQUE — PARQUES EMPRESARIAIS, S. A.

Anúncio n.º 5411/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 01152/900116; identificação de pessoa colectiva n.º 502288698; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 23 e inscrição n.ºs 24 e 25; números e data da apresentação: 6, 7, 8 e 9/03062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções do cargo de vogal do conselho de administração de Carlos Manuel Dias de Almeida, por renúncia em 12 de Novembro de 2002;

Cessação de funções dos cargos de fiscal único da Sociedade A. Gândra, O. Figueiredo e Associados, representada pelo Dr. Alfredo Guilherme da Silva Gândra, e de fiscal suplente do Dr. José Manuel Carlos Monteiro, por renúncia em 6 de Janeiro de 2003.

Facto inscrito — nomeação do conselho fiscal: fiscal único — Sociedade Ernest & Young Audit & Associados, SROC, S. A., Avenida da República, 90, 6.º, Lisboa, representada por Alfredo Guilherme da Silva Gândra, casado, Rua do Coronel Luna Oliveira, 16, 2.º, esquerdo, Lisboa; suplente João Carlos Miguel Alves, ROC n.º 896, casado, Rua de Chelsol, lote 18, Aldeia de Juso, Cascais.

Prazo — triénio de 2002-2004.

Facto inscrito — nomeação de administrador por cooptação. Administrador nomeado: Arlindo Gomes de Carvalho, casado, Avenida do General Eduardo Galhardo, 225, Carcavelos.

Prazo — triénio de 2002-2004.

O texto actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Novembro de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

2000871011

RIARCO — DECORAÇÕES, ESTANTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.ª

Anúncio n.º 5412/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1931/870430; identificação de pessoa colectiva n.º 501716890; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 09/20010627.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo: Aumento de capital e alteração parcial do contrato:

Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410\$, em dinheiro, quanto a 260 723\$ por António Manuel Amador Augusto, 20 482\$ por cada um dos sócios Anabela Grazina Augusto, solteira, maior, e Carlos Manuel Grazina Augusto casado com Célia Maria Engrossa Novo Augusto, na comunhão de adquiridos; e 300 723\$ pela entrada da nova sócia Jacinta Metelo Grazina Augusto.

Artigos alterados: 1.º, 3.º e 5.º

Termos da alteração:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de RIARCO — Decorações, Estantes, Máquinas e Equipamentos, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Silva Porto, 10, A-B, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de cinco quotas: duas iguais do valor nominal de € 1500 pertencente uma a cada um dos sócios António Manuel Amador Augusto e Jacinta Metelo Grazina Augusto, uma do valor nominal de € 1000 pertencente à sócia Anabela Grazina Augusto, uma do valor nominal de € 897,84 e outra do valor nominal de € 102,16 ambas pertencentes ao sócio Carlos Manuel Grazina Augusto.

Artigo 5.º

A gerência pertence ao sócio António Manuel Amador Augusto e a Jacinta Metelo Grazina Augusto, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

1000311689

SANPAOLO IMI BANK (INTERNATIONAL), S. A.**Balancete (extracto) n.º 124/2007**

Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal.
Capital social: € 172 238 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 2800.
Contribuinte n.º 511092601.
CAE: 65 120.

Balanço em 30 de Junho de 2007 e 2006

(Em milhares de euros)

Activo	Ano		
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
			Ano anterior (líquido)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	800
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	65	—	91
Outros créditos sobre instituições de crédito	237 271	—	237 271
Créditos sobre clientes	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—
De emissores públicos	—	—	—
De outros emissores	—	—	—
(Dos quais: Obrigações próprias)	—	—	—
Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—
Participações	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—
Imobilizações incorpóreas	—	—	—
Imobilizações corpóreas	26	24	2
(Dos quais: Imóveis)	—	—	—
Capital subscrito não realizado	—	—	—
Acções próprias ou partes de capital próprio	—	—	—
Outros activos	—	—	—
Contas de regularização	1 656	—	1 656
Prejuízo do exercício	—	—	—
<i>Total do activo</i>	239 018	24	238 994
			1 419 310

(Em milhares de euros)

Passivo	Ano	Ano anterior
Débitos para com instituições de crédito	48 011	209 194
a) À vista	—	—
b) A prazo	48 011	209 194
Débitos para com clientes	—	—
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Outros débitos	—	—
ba) À vista	—	—
bb) A prazo	—	—
Débitos representados por títulos	—	993 462
a) Obrigações em circulação	—	993 462
b) Outros	—	—
Outros passivos	77	185
Contas de regularização	221	31 232
Provisão para riscos e encargos	7 569	3 575
a) Provisões p/ pensões e encargos similares	—	—
b) Outras provisões	7 569	3 575